

**RELATÓRIO PARCIAL DE JULGAMENTO**  
*RBL GUINDASTES E TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA ME***PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2014****1. INTRODUÇÃO**

O Pregoeiro da VALEC, Engenharia, Construções e Ferrovias S/A, designado por meio da Portaria nº 249, de 17 de fevereiro de 2014, do Diretor-Presidente, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2013, profere o presente Relatório Parcial de Julgamento de Propostas e Habilitação, referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2014, cujo objeto é a contratação de empresa para armazenamento, carregamento, transporte e descarregamento de 147.056 (cento e quarenta e sete mil e cinquenta e seis) toneladas de trilhos UIC-60 E2, em barras de 12 metros, desde o local de armazenamento que será no armazém/pátio no Porto em Ilhéus/BA até os diversos estaleiros de solda da Ferrovia de Integração Oeste Leste (Estrada de Ferro EF-334), localizados ao longo da ferrovia, no Estado da Bahia.

A sessão pública, na forma eletrônica, por meio do sistema “comprasnet”, ocorreu na data de 21 de maio de 2014.

Inicialmente, foi verificado se todas as propostas cadastradas no sistema “comprasnet” atendiam aos requisitos estabelecidos no item 7 do Edital, sendo constatado que todas estavam aptas para participar do referido Pregão.

Posteriormente, foi aberta a fase de lances para cada Lote do Certame, resultando, preliminarmente, na seguinte classificação:

**LOTE 01:**

**Melhor Lance: R\$ 1.939.000,00** (um milhão, novecentos e trinta e nove mil reais)

**Proponente: INTEGRA SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA-EPP**

**LOTE 02**

**Melhor Lance: R\$ 1.599.000,00** (um milhão, quinhentos e noventa e nove mil reais)

**Proponente: INTEGRA SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA-EPP**

## LOTE 03

**Melhor Lance:** R\$ 2.197.086,84 (dois milhões, cento e noventa e sete mil, oitenta e seis reais e oitenta e quatro centavos)

**Proponente:** I. S. DOURADO TRANSPORTES ME

## LOTE 04

**Melhor Lance:** R\$ 5.044.472,28 (sente milhões, quarenta e quatro mil, quatrocentos e setena e dois reais e vinte e oito centavos)

**Proponente:** I. S. DOURADO TRANSPORTES ME

## LOTE 05

**Melhor Lance:** R\$ 6.067.999,00 (seis milhões, sessenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais)

**Proponente:** INTEGRA SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA-EPP

## LOTE 06

**Melhor Lance:** R\$ 7.850.000,00 (sete milhões, oitocentos e cinco mil reais)

**Proponente:** INTEGRA SOLUÇÕES EM LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA-EPP

## LOTE 07

**Melhor Lance:** R\$ 6.350.000,00 (seis milhões, trezentos e cinquenta mil reais)

**Proponente:** RBL GUINDASTES E TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA-ME

Ato contínuo, determinou-se às proponentes, melhor classificadas, a apresentação de proposta com planilha de preços, conforme Anexo VIII do Edital, devidamente atualizada, em conformidade com o último lance ofertado, como condição de sua **aceitação preliminar**, bem com cópias dos documentos listados nos itens 9, 10 e 11 do Edital, para verificação das condições de habilitação.

Procedeu-se a análise das propostas de preços apresentadas pelas licitantes melhor classificados nos lotes que compõem o objeto do certame, cujos apontamentos seguem discriminados no presente relatório.

**EMPRESA RBL GUINDASTES E TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA-ME****2. DA PROPOSTA DE PREÇO**

Os requisitos formais para formulação das propostas de preços encontram-se delineados nos itens 8.3.3 e seguintes do edital de licitação, enquanto que os critérios para julgamento das propostas encontram-se previstos na alínea “c” do item 8.4 e itens 9, 10 e 11 do instrumento convocatório.

Nos termos da alínea “k” do subitem 8.3.3 do edital, no julgamento das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, foi facultada ao licitante a prerrogativa de corrigir as incorreções apontadas nas Cartas nº 801/2014, 802/2014 e 803/2014 (fls. 962/971), concedendo-lhes o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para apresentação dos esclarecimentos e/ou das propostas devidamente corrigidas. Cumpre salientar que a faculdade concedida aos licitantes é cabível porquanto os lances originariamente apresentados encontram-se integralmente válidos.

A empresa **RBL Guindastes e Transportes Especiais Ltda-Me**, CNPJ/MF nº 12.908.020/0001-44, classificou-se em primeiro lugar para o Lote 7 (cópia anexa), no valor de R\$ 6.350.000,00 (seis milhões, trezentos e cinquenta mil reais).

Na análise procedida na proposta de preços encaminhada, pela referida empresa, foi detectado que a planilha de composição de custos não está no mesmo formato exigido no Anexo VIII do Edital, bem como exibia valor de serviço acima do orçamento da VALEC. Deste modo, foi enviado para a **RBL Guindastes** a Carta nº 803/2014 (cópia anexa) com as seguintes solicitações:

- a) *“Memória de cálculo da composição dos custos relativo ao serviço de Transporte”, assim como a correção da unidade de medida utilizada na coluna “preços unitário” para que fique em conformidade com o modelo de Planilha - Anexo VIII do Edital, tendo em vista que não foi possível aferir tal custo; e*
- b) *Correção do valor do serviço “Armazenamento para 20 dias” uma vez que o valor apresentado, R\$ 3.416.000,00, está superior ao teto orçado pela VALEC, (Quadro 2 do Anexo XI do Edital).*

Na referida Carta a licitante também foi alertada que:

- 4 *Pelo exposto, esclareço que o presente pedido está previsto no subitem 8.4.1.1 do Edital, sendo que, a proposta que for considerada inexecutável será recusada.*

5 *Informo ainda que, conforme disposto na letra c) do item 8.4 do Edital, não serão aceitas propostas com valor global e/ou preço unitário superior ao limite estabelecido no Anexo I do Edital.*

Em atendimento à solicitação em epígrafe, a licitante apresentou esclarecimento juntamente com a nova Proposta de Preços tempestivamente (cópia anexa), os quais foram analisados, sendo constatado que a referida empresa não atendeu todas as solicitações da Carta nº 803/2014, conforme explanação abaixo:

- a) A empresa apresentou planilha contendo os custos de todas as operações que envolvem a contratação, todavia, foi lhe solicitado a memória de cálculo do serviço de “Transportes” e a adequação da planilha de formação de preços;
- b) A empresa apresentou nova planilha com o valor do serviço “Armazenamento de 20 dias” no patamar previsto no Quadro 2 do anexo XI do Edital, contudo, a referida planilha continua em desconformidade com o modelo do Edital, além do que, a empresa modificou os valores dos serviços “Carga e descarga” e “Transportes”.

Face ao exposto, em que pese às alterações promovidas pela empresa não tenha modificado o valor final da sua proposta de preços, a proponente não atendeu a solicitação do Pregoeiro, qual seja; a) enviar Memória de Cálculo do serviço “Transportes”, b) adequação do formato da Planilha ao modelo constante no Anexo VIII do Edital; e c) correção do valor do serviço de “armazenamento de 20 dias”.

Além do que, a licitante promoveu modificações na composição dos custos da planilha, majorando os preços dos serviços de “Carga e Descarga” e “Transportes” sem qualquer justificativa, para compensar a correção efetuada no valor do serviço de “Armazenamento de 20 dias”, que, na primeira planilha, estava muito superior ao teto estipulado pela VALEC (quadro 2, Anexo XI do Edital).

Portanto, em observância ao Princípio da Segurança Jurídica e aos ditames legais, considerando que a conduta adotada pela Licitante é reiteradamente objeto de apontamento dos Órgãos de Controle, visando evitar eventuais danos ao erário público sobre um possível

jogo de planilha, declaro que a referida licitante não satisfaz os requisitos estabelecidos pelo item 8.3 do edital, logo, desclassifico-a **na fase proposta de preços**.

### 3. DA HABILITAÇÃO

Os documentos de habilitação exigidos no pregão em epígrafe encontram-se delineados nos itens 9, 10 e 11 do edital, cujas condições de habilitação também são conferidas por meio de consulta aos diversos cadastros mencionados no item 9.1.

Não constam ocorrências nos cadastros arrolados no item 9.1 (SICAF, CNDT, CEIS, CADICON e CNJ) que impossibilitem a participação da empresa em licitações e para contratação com o poder público.

Quanto aos documentos mencionados nos itens 9, 10 e 11 do edital, a referida empresa apresentou cópia de toda a documentação exigida, todavia, em função da desclassificação de sua proposta de preço, não foram analisadas.

### 4. CONCLUSÃO

Diante do exposto, tendo em vista que a empresa **RBL GUINDASTES E TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA-ME** classificada em primeiro lugar para o Lote 7 não apresentou proposta de preço, de acordo com as disposições do item 8.3 do edital, determino sua **DESCCLASSIFICAÇÃO** do presente certame.

Brasília/DF, 30 de maio de 2014.

  
**PENIEL GOMES DE SOUSA**  
Pregoeiro

**PROPOSTA COMERCIAL**  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2014  
(Processo Administrativo n.º 51402.032426/2013-63)  
Realizado na data de 21/05/2014 – às 10:00 horas (Horário de Brasília).

**A VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S/A**

Empresa **RBL GUINDASTES E TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA - ME** - CNPJ: 07.294.095/0001-42 com sua sede e foro no município de Patos de Minas – MG, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) **CRISTIANO DE SOUSA BATISTA**, brasileiro, casado, comerciante, RG: MG 6674134, CPF: 760.863.306-97, residente e domiciliado na Rua Canavial, nº 100, Planalto, cidade de Patos de Minas, no estado de Minas Gerais – BR, DECLARA **ABAIXO**, para os devidos fins, proposta comercial relativa ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2014 - (Processo Administrativo nº 51402.032426/2013-63, que se trata:

**DO OBJETO:**

Contratação de empresa para armazenamento, carregamento, transporte e descarregamento de 21350 toneladas de trilhos UIC-60 E2, em barras de 12 metros, desde o local de armazenamento que será no armazém/pátio no Porto em Ilhéus/BA para Barreiras - BA.

LOTE	ORIGEM DA OPERAÇÃO	COORDENADAS ESTALEIROS		MUNICÍPIO PRÓXIMO AO ESTALEIRO	PESO A TRANSPORTAR	CARGA E DESCARGA		TRANSPORTE		ARMAZENAMENTO PARA 20 DIAS		TOTAL
		LATITUDE	LONGITUDE			PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	
7	PORTO DE ILHEUS	-12°29'22.32"	-45°15'03.59"	BARREIRAS - BA	21.350	R\$ 26,60	R\$ 567.910,00	R\$ 110,82	R\$ 2.366.007,00	R\$ 160,00	R\$ 3.416.000,00	R\$ 6.350.000,00

**VALOR TOTAL DO LOTE EXPRESSO POR EXTENSO: R\$ 6.350.000,00 (Seis Milhões e Trezentos e Cinquenta Mil Reais).**

Declaramos para os devidos fins que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas relativas à entrega dos produtos adquiridos ou realização dos serviços nos locais discriminados no Termo de Referência, bem como de todos os tributos e encargos de qualquer natureza que, direta ou indiretamente, incidam sobre o valor do eventual fornecimento.

*Cristiano Sousa Batista*

**RBL GUINDASTES E TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA - ME - CNPJ: 07.294.095/0001-42**  
**CRISTIANO DE SOUSA BATISTA - ADMINISTRADOR**  
RG: MG 6674134 CPF: 760.863.306-97

Validade da proposta comercial: 60 dias a contar da data de realização do pregão eletrônico.

RAZÃO SOCIAL: RBL GUINDASTES E TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA  
CNPJ DO ESTABELECIMENTO DO FATURAMENTO: 07.294.095.0001/42  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 480324362.00-28  
ENDEREÇO: RUA CANAVIAL, 100, BAIRRO PLANALTO, PATOS DE MINAS - MG (CEP: 38706-316).  
E-MAIL PARA CONTATO: [licitacao@transmaginas.com.br](mailto:licitacao@transmaginas.com.br)  
FUNCIONÁRIO PARA CONTATO: DEBORA PRASNIEVSKI  
BANCO PARA DEPÓSITO: BRADESCO  
AGÊNCIA: 1501-6  
CONTA CORRENTE: 29772-0  
PRAÇA: PATOS DE MINAS - MG

Patos de Minas, em 22 de Maio de 2014.

*Cristiano Sousa Batista*

RBL GUINDASTES E TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA - ME - CNPJ: 07.294.095/0001-42  
CRISTIANO DE SOUSA BATISTA - ADMINISTRADOR  
RG: MG 6674134 CPF: 760.863.306-97



CARTA Nº 803/2014

Brasília, 27 de maio de 2014.

Ao Administrador  
**RBL GUINDASTES E TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA-ME**  
Email: licitacao@transmaquinas.com.br  
Telefone: (34) 9816-4619

**Assunto:** Diligência acerca da proposta de preço

Senhor Administrador,

Reporto-me ao Pregão nº 003/2014-VALEC, cujo objeto é contratação de empresa para armazenamento, carregamento, transporte e descarregamento de 147.056 (cento e quarenta e sete mil e cinquenta e seis) toneladas de trilhos UIC-60 E2, em barras de 12 metros, desde o local de armazenamento que será no armazém/pátio no Porto em Ilhéus/BA até os diversos estaleiros de solda da Ferrovia de Integração Oeste Leste (Estrada de Ferro EF-334), localizados ao longo da ferrovia, no Estado da Bahia, iniciado as 10h do 21/05/2014, o qual a empresa **RBL GUINDASTES E TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA-ME**, está classificada em primeiro lugar no Lote 7.

1. Ocorre que na análise efetuada na planilha de formação de preços, enviada por Vossa Senhoria, foram encontradas algumas inconsistências na composição dos seus valores.
2. Tais inconsistências dizem respeito a custos de itens muito abaixo do valor definido no Anexo XI – Valor Estimando da Contratação-do Edital, bem como, na mesma planilha de preços, valor acima daqueles estipulado no referido anexo.
3. Dessa forma, a presente situação deve ser devidamente esclarecida e/ou corrigida, a fim de que se possa constatar a exequibilidade e viabilidade da proposta, ora apresentada, a saber:
  - a) Memória de cálculo da composição dos custos relativo ao serviço de “Transporte”, assim como a correção da unidade de medida utilizada na coluna “preços unitário” para que fique em conformidade com o modelo de Planilha - Anexo VIII do Edital, tendo em vista que não foi possível aferir tal custo; e
  - b) Correção do valor do serviço “Armazenamento para 20 dias” uma vez que o valor apresentado, R\$ 3.416.000,00, está superior ao teto orçado pela VALEC, (Quadro 2 do Anexo XI do Edital).



4. Pelo exposto, esclareço que o presente pedido está previsto no subitem 8.4.1.1 do Edital, sendo que, a proposta que for considerada inexequível será recusada.
5. Informo ainda que, conforme disposto na letra c) do item 8.4 do Edital, não serão aceitas propostas com valor global e/ou preço unitário superior ao limite estabelecido no Anexo I do Edital.
6. Por fim, informo que os devidos esclarecimentos, assim como as propostas com as planilhas retificadas deverão ser apresentadas no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, podendo ser encaminhada pelo e-mail: [gelic@valec.gov.br](mailto:gelic@valec.gov.br), ou protocolada na sede da VALEC.

  
**PENIEL GOME DE SOUSA**  
Pregoeiro

**ExpressoLivre - ExpressoMail**

---

Remetente: "Débora Prasniewski Transmaquinas" <licitacao@transmaquinas.com.br>  
Para: "Gelic" <gelic@valec.gov.br>  
Data: 28/05/2014 00:27 (09:12 horas atrás)  
Assunto: Re: Diligência acerca da proposta de preço  
image007.png (26 KB)  
Anexos: CARTA RESPOSTA VALEC PG 1 - PDF.pdf (377 KB)  
CARTA RESPOSTA VALEC PG 2 - PDF.pdf (218 KB)  
PROPOSTA COMERCIAL - PG 1 PDF.pdf (400 KB)  
PROPOSTA COMERCIAL - PG 2 PDF.pdf (214 KB)

---

Bom dia.

Segue em anexo, readequação de preços, conforme solicitado, para prestação de serviços referente ao pregão eletrônico nº 003/2014.

Para demais me encontro sempre à disposição.

(34) 9816-4619

(42) 9825-4760

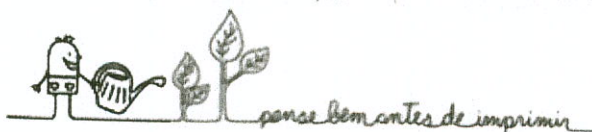


Débora Prasniewski

Dept. Licitações

(34) 8410-6524

www.transmaquinas.com.br



Em 27 de maio de 2014 10:13, Gelic <gelic@valec.gov.br> escreveu:  
Senhor Licitante,

Segue anexada Carta nº 803/2014, na qual solicita esclarecimento e/ou retificação da proposta de preços, formulada por esta Empresa, para o Pregão Eletrônico nº 003/2014.

Patos de Minas - MG, 27 de maio de 2014.

À  
À VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S/A

**READEQUAÇÃO DE PROPOSTA COMERCIAL**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2014

(Processo Administrativo n.º 51402.032426/2013-63)

Realizado na data de 21/05/2014 - às 10:00 horas (Horário de Brasília).

Empresa **RBL GUINDASTES E TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA-ME** - CNPJ: 07.294.095/0001-42 com sua sede e foro no município de Patos de Minas - MG, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) **CRISTIANO DE SOUSA BATISTA**, brasileiro, casado, comerciante, RG: MG 6674134, CPF: 760.863.306-97, residente e domiciliado na Rua Canavial, nº 100, Planalto, cidade de Patos de Minas, no estado de Minas Gerais - BR, DECLARA ABAIXO, para os devidos fins, readequação de proposta comercial relativa ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2014 - (Processo Administrativo nº 51402.032426/2013-63):

Em resposta à carta encaminhada a nós pela contratante (CARTA Nº803/2014) readequamos nossa proposta, para melhor atendimento às exigências deste processo.

PESO A TRANSPORTAR	21.350
QUANTIDADE DE CARRETAS	740
KILOMETRAGEM APROXIMADA POR TRAJETO	909
VALOR TOTAL DO CONTRATO	R\$ 6.350.000,00
VALOR TOTAL DE CARGA E DESCARGA	R\$ 1.024.800,00
VALOR UNITÁRIO DA CARGA E DESCARGA	R\$ 48,00
VALOR TOTAL DO ARMAZENAMENTO	R\$ 548.481,50
VALOR UNITÁRIO POR TON DE ARMAZENAMENTO	R\$ 25,69
VALOR TOTAL DO SERVIÇO DE TRANSPORTE	R\$ 4.776.718,50
VALOR UNITÁRIO POR TON DO SERVIÇO DE TRANSPORTE	R\$ 223,73
VALOR UNITÁRIO POR CADA CARRETA PARA TRANSPORTE	R\$ 6.455,03

*Cristiano Sousa Batista*

RBL GUINDASTES E TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA - ME - CNPJ: 07.294.095/0001-42  
CRISTIANO DE SOUSA BATISTA - ADMINISTRADOR  
RG: MG 6674134 CPF: 760.863.306-97

LOTE	ORIGEM DA OPERAÇÃO	COORDENADAS ESTALEIROS		MUNICÍPIO PRÓXIMO AO ESTALEIRO	PESO A TRANSPORTAR	CARGA E DESCARGA		TRANSPORTE		ARMAZENAMENTO PARA 20 DIAS		TOTAL
		LATITUDE	LONGITUDE			PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	
7	ILHEUS	-12°29'22.32"	-45°15'03.59"	BARREIRAS - BA	21.350	R\$ 48,00	R\$ 1.024.800,00	R\$ 223,73	4.776.718,50	R\$ 25,69	R\$ 548.481,50	R\$ 6.350.000,00

Valor total por extenso: R\$ 6.350.000,00 (Seis Milhões e Trezentos e Cinquenta Mil reais).

\*Obs: Readequamos nosso preço de armazenamento dos trilhos para o prazo de 20 dias, conforme exigência do processo, para valor máximo estipulado de R\$ 548.481,50.

Patos de Minas, em 27 de Maio de 2014.

*Cristiano Sousa Batista*

RBL GUINDASTES E TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA - ME - CNPJ: 07.294.095/0001-42  
CRISTIANO DE SOUSA BATISTA - ADMINISTRADOR  
RG: MG 6674134 CPF: 760.863.306-97

**PROPOSTA COMERCIAL**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2014

(Processo Administrativo n.º 51402.032426/2013-63)

Realizado na data de 21/05/2014 - às 10:00 horas (Horário de Brasília).

À VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S/A

Empresa RBL GUINDASTES E TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA-ME - CNPJ: 07.294.095/0001-42 com sua sede e foro no município de Patos de Minas - MG, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) **CRISTIANO DE SOUSA BATISTA**, brasileiro, casado, comerciante, RG: MG 6674134, CPF: 760.863.306-97, residente e domiciliado na Rua Canavial, nº 100, Planalto, cidade de Patos de Minas, no estado de Minas Gerais - BR, DECLARA ABAIXO, para os devidos fins, proposta comercial relativa ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2014 - (Processo Administrativo nº 51402.032426/2013-63, que se trata:

**DO OBJETO:**

Contratação de empresa para armazenamento, carregamento, transporte e descarregamento de 21350 toneladas de trilhos UIC-60 E2, em barras de 12 metros, desde o local de armazenamento que será no armazém/pátio no Porto em Ilhéus/BA para Barreiras - BA.

LOTE	ORIGEM DA OPERAÇÃO	COORDENADAS ESTALEIROS		MUNICIPIO PRÓXIMO AO ESTALEIRO	PESO A TRANSPORTAR	CARGA E DESCARGA		TRANSPORTE		ARMAZENAMENTO PARA 20 DIAS		TOTAL
		LATITUDE	LONGITUDE			PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	
7	ILHEUS	-12°29'22.32"	-45°15'03.59"	BARREIRAS - BA	21.350	R\$ 48,00	R\$ 1.024.800,00	R\$ 223,73	R\$ 4.776.718,50	R\$ 25,69	R\$ 548.481,50	R\$ 6.350.000,00

**VALOR TOTAL DO LOTE EXPRESSO POR EXTENSO: R\$ 6.350.000,00 (Seis Milhões e Trezentos e Cinquenta Mil Reais).**

Declaramos para os devidos fins que nos preços cotados estão incluídas todas as despesas relativas à entrega dos produtos adquiridos ou realização dos serviços nos locais discriminados no Termo de Referência, bem como de todos os tributos e encargos de qualquer natureza que, direta ou indiretamente, incidam sobre o valor do eventual fornecimento.



RBL GUINDASTES E TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA - ME - CNPJ: 07.294.095/0001-42  
CRISTIANO DE SOUSA BATISTA - ADMINISTRADOR  
RG: MG 6674134 CPF: 760.863.306-97

Validade da proposta comercial: 60 dias a contar da data de realização do pregão eletrônico.

RAZÃO SOCIAL: RBL GUINDASTES E TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA  
CNPJ DO ESTABELECIMENTO DO FATURAMENTO: 07.294.095.0001/42  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 480324362.00-28  
ENDERECO: RUA CANAVIAL, 100, BAIRRO PLANALTO, PATOS DE MINAS - MG (CEP: 38706-316).  
E-MAIL PARA CONTATO: licitacao@transmaquinas.com.br  
FUNCIÓNARIO PARA CONTATO: DEBORA PRASNIEVSKI FONE: (34) 9816-4619 (42) 9825-4760  
BANCO PARA DEPÓSITO: BRADESCO  
AGÊNCIA: 1501-6  
CONTA CORRENTE: 29772-0  
PRAÇA: PATOS DE MINAS - MG

Patos de Minas, em 27 de Maio de 2014.

*Cristiano Sousa Batista*

RBL GUINDASTES E TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA - ME - CNPJ: 07.294.095/0001-42  
CRISTIANO DE SOUSA BATISTA - ADMINISTRADOR  
RG: MG 6674134 CPF: 760.863.306-97